

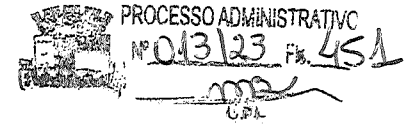


Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo CPL nº 013/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023



DECISÃO DA PREGOEIRA SOBRE O RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela empresa SINGULAR DE FRIBURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANCA LTDA contra a habilitação da empresa LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO.

TEMPESTIVIDADE:

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

INTENÇÃO DE RECURSO

A empresa apresentou recurso contra habilitação da empresa 1ª colocada no grupo 1 (itens 03,04 e 05) e no item 01, alegando que os documentos apresentados não estariam de acordo com o objeto solicitado no edital.

SÍNTESE DAS RAZÕES:

A recorrida alega que a empresa 1ª colocada não apresentou atestado de capacidade técnica em conformidade ao exigido no próprio edital, nos seguintes termos:

“Os atestados deverão ser emitidos por cada item/lote de serviços. que, os únicos 02 (dois) “ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA” apresentados pela referida empresa além de NÃO atenderem as exigências técnicas mínimas que constam no Termo de Referência do referido Edital, e destacadas acima, ocorrem também de ERROS GRAVÍSSIMOS DE POSSÍVEL FRAUDE pois atesta pasmem data de período iniciais de execução de serviços anteriores a sua própria data de fundação, não contendo AINDA sequer o carimbo da empresa fornecedora de tais “atestados”, que pudessem comprovar ao menos a veracidade das assinaturas

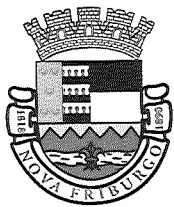
A empresa recorrente ainda alega que em relação ao Grupo 01, a recorrida não demonstrou em seus cadastros de CNAES, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, os objetos necessários à prestação dos serviços que compõem o grupo.

PEDIDO:

Provimento ao recurso administrativo, com a consequentemente revisão da decisão, da pregoeira, desabilitando a empresa LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO, convocando o segundo colocado nos itens.

SÍNTESE DAS CONTRARAZÕES:

A recorrida enviou para o e-mail: licitacacaonf@novafriburgo.rj.leg.br em 21/03/2023 os atestados de capacidade técnica re-ratificados, esclarecendo que prestou os serviços às

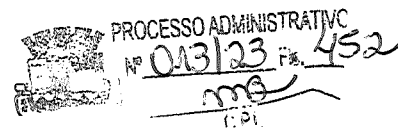


Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

empresas nos exatos moldes dos atestados já acostados ao processo licitatório. Informa que anteriormente a constituição do MEI, os serviços foram prestados de forma autônoma pelo Sr. Luis Fernando de Souza Gregório.

A recorrida anexa ainda em suas contrarrazões listagem dos itens abrangidos pelo CNAE principal 43.21-5-00 disponível no site do IBGE, informando que todos os itens do edital são compreendidos pelo CNAE supracitado.



DECISÃO DA PREGOEIRA:

Considerando o recurso administrativo interposto pela licitante SINGULAR DE FRIBURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANCA LTDA, esta pregoeira solicitou parecer técnico do Departamento de Contabilidade desta Casa Legislativa quanto a possibilidade de empresa cadastrada como atividade principal no CNAE 43.21-5-00 (Instalação e Manutenção Elétrica) poder prestar os serviços de instalação e manutenção de CFTV, interfones e portão automatizados. Foram encaminhados juntamente ao memorando, os documentos de consulta ao site governamental <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> que a priori, na análise desta pregoeira, permitiriam a prestação dos respectivos serviços.

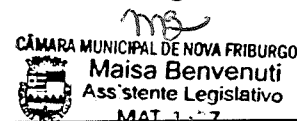
A contabilidade ratificou o entendimento desta pregoeira em relação ao CNAE, informando que todos os itens do processo licitatório estariam abrangidos pelo CNAE Principal 43.21-5-00 (Instalação e Manutenção Elétrica) previsto no cartão CNPJ e no CCMEI da empresa. Ressalto que por se tratar de Microempreendedor Individual - MEI, o CCMEI substitui o contrato social.

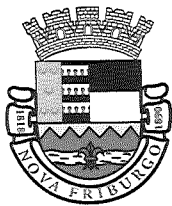
No tocante aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados nos autos do processo licitatório, a empresa recorrida justificou que anteriormente a data de sua constituição, prestara os serviços como autônomo. Assim, reenviou os atestados re-ratificados, contemplando tal informação, sendo os mesmos foram recebidos por esta pregoeira como documentos complementares para esclarecimento dos documentos já acostados ao processo, nos termos do artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 26, §9º da Resolução Legislativa nº 2.445, de 07/06/2021 .

“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

“ § 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.”

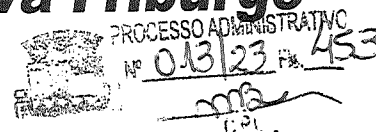
Não obstante, esta pregoeira procedeu diligência, nos termos do item 23.12 do Edital, junto às empresas 2AA Celulares e Acessórios - Ultra Cell e Reder Software, Comércio e Serviços de Informática Ltda a fim de verificar a veracidade dos atestados e a divergência de datas de início da execução dos serviços.





Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



As empresas informaram que por telefone e por e-mail que a empresa presta os serviços especificados no atestado de forma satisfatória e confirmaram a divergência de datas em relação a prestação de serviços como autônomo anteriorente à constituição da empresa. Os e-mails de resposta encontram-se acostados ao processo e seram disponibilizados no site da Câmara Municipal em anexo a esta decisão.

Por fim, o edital ao exigir que “os atestados deverão ser emitidos por cada item/lote de serviços” buscou apenas que todos os itens objetos da licitação tivessem comprovação técnica, sendo indiferente o fato de serem emitidos separadamente ou em conjunto, em documento único, caso a empresa participasse de vários itens. O importante é que cada item estivesse discriminado no atestado, conforme se verifica nos atestados apresentados.

Sendo assim, a pregoeira MANTÉM SUA DECISÃO.

Encaminho o processo à autoridade superior, para decisão a respeito do recurso, solicitando que seja devolvido o mais breve possível, para continuidade do procedimento licitatório.

Caso a decisão do Presidente seja pela manutenção da decisão da pregoeira, solicito que seja emitido o termo de adjudicação e homologação.

Nova Friburgo, 22 de março de 2023.


Maisa Benvenuti

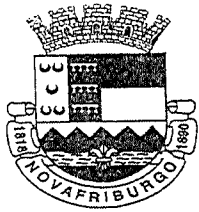
Maisa Benvenuti

Pregoeira

Mat. 1307

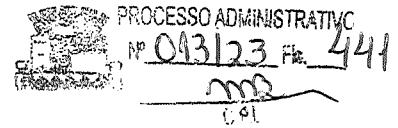
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Benvenuti
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Processo Administrativo/CPL nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023

Parecer

I – Breve relatório

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, referente ao recurso apresentado pela empresa **SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 40.956.540/0001-68**, requerendo a inabilitação do certame da empresa **LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGORIO CNPJ: 42.792.089/0001-16**, alegando que o CNAE da referida empresa não poderia realizar as atividades do Grupo 01 do Pregão.

Em atenção ao processo Ao **Processo Administrativo /CPL nº 013/2023** – cabe esclarecer que o objeto do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, é: **“Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas instalações elétricas (cabos, quadros de energia, interruptores, lâmpadas, reatores, chaves, aterramento, e outros componentes da rede elétrica), incluindo nobreaks, transformadores e estabilizadores de voltagem, existentes ou que venham a ser instalados.”**

II – Verificação

Os autos do Pregão Eletrônico nº 002/2023 foram submetidos ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para emissão de parecer acerca do recurso apresentado pela empresa: **SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 40.956..540/0001-68**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013/23 Fls. 442
M.A.S.

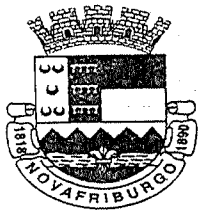
A princípio, as exigências mínimas para a habilitação em um processo licitatório são definidas pelo legislador e variam de licitação para licitação, de objeto para objeto, de acordo com o arbítrio do gestor. Em relação a essas exigências, está a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, CNAE das empresas licitantes.

Primeiramente, esclarecendo o que vem a ser o CNAE, a Receita Federal do Brasil define da seguinte forma o CNAE:

“O CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país”.

Trata-se, portanto, de uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros da administração pública, visando facilitar a Administração Tributária, nas três esferas de governo, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior articulação entre sistemas.

Em consulta realizada no dia 21/03/2023 ao site da Receita Federal : [https://Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral \(fazenda.gov.br\)](https://Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fazenda.gov.br)) , (consulta em anexo abaixo) verificamos que a 1ª colocada , a empresa **LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGORIO** CNPJ: **42.792.089/0001-16**, possui o seguinte CNAE principal: **43.21-5-00** , (**Instalação e Manutenção Elétrica**)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013123 Fls. 443
[Signature]
C.P.

Anexo 1:

21/03/2023 13:27

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.792.089/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021	
NOME EMPRESARIAL 42.792.089 LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO			
TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART VISION			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.13-0-00 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio 47.31-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.13-8-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-82 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresária (individual)			
LOGRADOURO R BANGLARD	NUMERO 18	COMPLEMENTO anexo	
CNPJ 28.835-563	BARRIO/DISTRITO CONSELHEIRO PAULINO	MUNICIPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO L.F.GREGORIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9659-5418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) pessoa			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL inexistente		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL inexistente	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 13:22:26 (data e hora de Brasília).

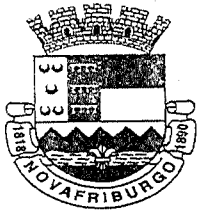
Página: 1/1

about:blank

1/1

Scanned with CamScanner

No Certificado da Condição de Microempreendedor Individual apresentado, verifica-se a mesma atividade principal, CNAE : 43.21-5-00, (Instalação e Manutenção Elétrica) , vide anexo abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

Anexo 2:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013123 FIB. 444
P. P. I.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil: LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO
CPF: 123.932.197-06

CNPJ: 42.792.089/0001-16
Data de Abertura: 20/07/2021

Nome Empresarial: LUIS FERNANDO DE SOUZA GREGORIO 12393219706

Nome Fantasia: SMART VISION

Capital Social: 5.000,00

Situação Cadastral Vigente: ATIVA
Data da Situação Cadastral: 20/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
28635-563	RUA SANGLARD	18
Bairro	Município	UF
CONSELHEIRO PAULINO	NOVA FRIBURGO	RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de sistema de

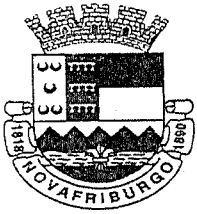
Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013123 Fls. 445
M.R.
CPL

Em consulta pormenorizada (em anexo) do CNAE : 43.21-5/00, (Instalação e Manutenção Elétrica), realizada no dia 21/03/2023 , no site :

<https://concla.ibge.gov.br/busca-onlinecnae.html?secao=C&tipo=cnae&view=secao>

Constatamos a abrangência das subclasses das atividades elencadas, e consonância com objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

Anexo 3:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação CNAE-Subclasses 2.3	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção: E CONSTRUÇÃO
 Divisão: 43 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
 Grupo: 43.2 Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
 Classe: 43.21-5 Instalações elétricas
 Subclasses: 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

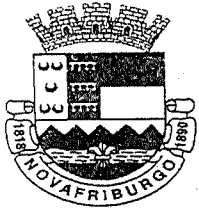
Notas Explicativas:

- Esta subclasse compreende:
- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
 - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
 - cabos para instalações telefônicas e de comunicações
 - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
 - antenas coletivas e parabólicas
 - pára-raios
 - sistemas de iluminação
 - sistemas de alarme contra incêndio
 - sistemas de alarme contra roubo
 - sistemas de controle eletrônico e automação predial.

Esta subclasse compreende também:
- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4321500&tipo=cnae&view=subclasse>

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013123 Fls. 44 E
M.A.
C.P.I.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
4321500	classificação
	CNAE-Subclasses 2.3
	buscar

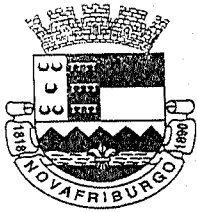
Subclasses encontradas: 48

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4321-5/00	ALARME CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	ANTENAS DE TELEVISÃO; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	AUTOMAÇÃO BANCARIA, OBRAS PARA INSTALAÇÕES DE
4321-5/00	AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	CABEÇAÇÃO LÓGICA; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CABOS DE FIBRA ÓPTICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CABOS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	CABOS LÓGICOS; PASSAGEM DE
4321-5/00	CABOS LÓGICOS; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CABOS PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INFORMÁTICAS E COMUNICAÇÕES EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
4321-5/00	CABOS PARA TELEVISÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	Caixas DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA
4321-5/00	CPD, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA
4321-5/00	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	DUTOS E CONDUTES PARA PASSAGEM DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	ELETRICISTA RESIDENCIAL; SERVIÇO DE
4321-5/00	EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	EQUIPAMENTOS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTE SOLAR EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
4321-5/00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE

https://condata.jbge.gov.br/busca-online-cnae.html?opcion=com_cnae&view=atividades&itemid=6160&tipo=cnae&chave=4321500&versao_classe... 1/2

Scanned with CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013/23 F.B. 447
m
1.º

21/03/2023 13:50

IBGE | Condi | Busca online

Código	Descrição
4321-5/00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OBRAS DE
4321-5/00	INSTALAÇÕES PARA ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS; MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	INTERFONE; OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	OBRAS DE INSTALAÇÕES PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL
4321-5/00	PADRÃO DE ENERGIA (CAIXAS, QUADROS, PAINÉIS OU CUBÍCULOS); INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	PAINEL, PAINÉIS, PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	PORTÃO ELETRÔNICO; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	PORTÃO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	PORTÃO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA
4321-5/00	PREPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS PARA POSSIBILITAR O USO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; SERVIÇO DE
4321-5/00	PÁRA-RAIOS; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	PÁRA-RAIOS; MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	PÁRA-RAIOS; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA
4321-5/00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL
4321-5/00	SISTEMA DE ALARMES CONTRA ROUBOS EM EDIFICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA
4321-5/00	SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS ANTI-ROUBO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE ALARMES CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE SEGURANÇA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS DE SOM EM EDIFÍCIOS PREDIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4321-5/00	SISTEMAS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE

Anterior 1 Próximo

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Marco Antônio da R. Silva
Diretor de Contabilidade
Matrícula 2063

Em revisão do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, do cartão CNPJ, e da base de dados do CNAE verificou-se que empresa 1ª colocada possui

Projeto Eletrônico nº 002/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013/23 Fls. 448
MMS
CPL

Nesse sentido, entendemos que a empresa possui atividade específica para realização do objeto licitado, estando, portanto habilitada.

III – Conclusão

Após análise de toda a documentação e os questionamentos realizados pela empresa SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITES E SEGURANÇA LTDA, conclui-se que a empresa **LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO -CNPJ: 42.792.089/0001-16**, possui atividade econômica específica, para realização do objeto ora licitado, conforme descrito acima.

Em complemento, lembro que a doutrina e a jurisprudência são uníssonas em dizer que a revogação ou anulação de atos administrativos praticados em procedimentos administrativos necessita da efetiva comprovação de dano ou prejuízo ao que sustenta a anulação.

No caso em análise não há nenhum prejuízo à recorrente, em participar plenamente do procedimento licitatório, inclusive na fase seguinte de abertura, julgamento e classificação das propostas. Não há, portanto, dano ou prejuízo aferível.

Nesse sentido, quanto exposto opinamos pela **HABILITAÇÃO** da empresa **LUIZ FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO -CNPJ: 42.792.089/0001-16 devendo ser mantida a decisão da CPL que considerou habilitada a referida empresa.**

É o parecer.

Nova Friburgo, 21 de março de 2023.


Marco Antônio da Rocha Silva
Diretor de Contabilidade
Mat. 2063- CRC RJ: 100243/O

**☆ Re: Confirmação do Atestado de Capacidade Técnica**"Reder Software" <contato@redersoftware.com.br>

22 de março de 2023 às 09:46

Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

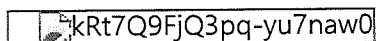


Bom dia!

Sou Patrick Barboza, confirmo a veracidade do atestado em anexo, assinado por mim.

Att

Patrick Adan Thurler Barboza

**Automação Comercial e Certificação Digital****Reder Software**contato@redersoftware.com.brredersoftware.com.br

+55 22 99803-9920 / 2526-8159 / 2523-4049

Nova Friburgo - RJ

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 09:17, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

Prezada Empresa Reder Software,

Sou Maisa Benvenuti, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo e, conforme conversa telefônica, gostaria de confirmar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica anexo, assinado pelo sr. Patrick Adan Thurler Barboza, tendo em vista a participação da empresa Luis Fernando de Souza Gregório no Pregão Eletrônico nº 002/2023 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Maisa Benvenuti

Mat. 1307

Presidente da Comissão de Licitações e Compras e Pregoeira

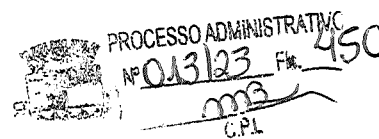
**☆ Re: Confirmação do Atestado de Capacidade Técnica anexo**"Ultracell matriz" <ultracell.matriz@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:32

Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Spam Score: _____

Tags:



Bom dia!

confirmando que o documento em anexo tem total veracidade.

Att.:

Ultracell Celulares e Acessorios Ltda

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 10:00, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

▼ ... |

Prezada Empresa Ultracell

Sou Maisa Benvenuti, servidora da Câmara Municipal de Nova Friburgo e, conforme conversa telefônica, gostaria de confirmar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica anexo, assinado pelo sra. Any Rafaela Felipe Pereira, tendo em vista a participação da empresa Luis Fernando de Souza Gregório no Pregão Eletrônico nº 002/2023 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Maisa Benvenuti

Mat. 1307

Presidente da Comissão de Licitações e Compras e Pregoeira